



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA



**RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTE DE GRADUAÇÃO**

**ENVIO PELO SIGAA**

1 – O aluno Concluinte de graduação da UFPB no período 2023.2 (término em maio de 2024) que participou de algum Programa de Iniciação Científica CNPq/UFPB deverá **entregar o seu relatório final ao seu orientador que o encaminhará a CGPAIC até o dia 31/07/2024 via e-mail [relatorioscgpaic@gmail.com](mailto:relatorioscgpaic@gmail.com)**.

1.1 – Deve-se seguir o **Tutorial disponível aqui para elaboração do relatório: [Tutorial Relatórios Finais 2023/2024](#)**

1.2 - O discente que **participava de um Programa de IC e concluiu seu Curso de Graduação no Período 2023.2** deverá entregar aos seus orientadores o seu relatório referente aos meses que permaneceu no Programa durante a vigência **2023-2024**

OBS: O relatório deve ser enviado, pelo orientador, com cópia para a CGPAIC no e-mail [relatorioscgpaic@gmail.com](mailto:relatorioscgpaic@gmail.com) até o dia **31/07/2024**.

1.3 - Ao enviar o e-mail, torna-se indispensável que o aluno coloque as seguintes informações:

1.3.1 - Assunto do e-mail: Relatório Final 2023/2024 – Nome do Discente

1.3.2 - Corpo do e-mail: Título do Plano de Trabalho; Nome Completo do Docente Orientador; Código do Projeto de Pesquisa

1.3.3 - O Relatório Anexo deve ser nomeado com “Relatório Final 2023-2024-Nome do Discente.pdf”

2 – Caberá ao orientador avaliar o desempenho do aluno e ratificar para a CGPAIC no mesmo e-mail enviado ([relatorioscgpaic@gmail.com](mailto:relatorioscgpaic@gmail.com)).

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

3 – O não envio do relatório deixa claro que o aluno, BOLSISTA ou VOLUNTÁRIO, não desenvolveu sua pesquisa. Isso implicará em:

3.1 – O aluno voluntário (PIVIC ou PIVITI) não receberá declaração emitida pela CGPAIC/PROPESQ referente ao período que desenvolveu o projeto como voluntário;

3.2 – O aluno bolsista:

3.2.1 - Deve devolver ao CNPq, UFPB ou FAPESQ o valor referente ao período que recebeu indevidamente a bolsa;

3.2.2 – Não receberá declaração emitida pela CGPAIC/PROPESQ referente ao período que desenvolveu o projeto.

4 – O Bolsista ou voluntário que colar grau antes do término da vigência não apresentará sua pesquisa durante o ENIC porque nosso evento não é aberto para inscrição de pesquisadores externos à UFPB.

João Pessoa, 05 de julho de 2024

A Coordenação